

Municipal de Trabalho e Assistência Social. Buriti/MA.

*Publicado por: ALDAENIO CARVALHO SOARES
Código-identificador: 46d7d1c085294d7a3e445c098a82075d*

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021

~~EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021 DA DISPENSA Nº 013/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.441.564/0001-37. CONTRATADA: OTIMA DISTRIBUIDORA R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO CNPJ nº 05.557.401/0001-22. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPI, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Buriti - MA. Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021. Unidade Orçamentária: 02.08.08.244.0024.2041.0000.3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA. Valor Global de R\$ 7.740,00 (Sete Mil, setecentos e quarenta Reais), pela Representante da CONTRATANTE: Luziene Ribeiro Cardoso, e pela Representante da CONTRATADA: Rejane de Oliveira Carvalho do Nascimento. Buriti (MA), 19 de fevereiro de 2021. PUBLIQUE SE.~~

*Publicado por: ALDAENIO CARVALHO SOARES
Código-identificador: c652d7b05a56fd2484cece909ef6923e*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ

EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2021

EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2021

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 287/2021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, DE PESSOAL PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELETIVO, portaria nº 125/2021, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público que estão abertas as inscrições para o SELETIVO destinado ao preenchimento de vagas em conformidade com a Lei Municipal nº 287/2021 que dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e comunica que realizará no Município Cajapió/MA, nos dias 26/02/2021 e 01/03/2021, na sede da Prefeitura Municipal de Cajapió/MA, procedimento de seleção simplificada para preenchimento de vagas previstas na lei municipal em epígrafe.

O Processo de seleção reger-se-á pelas instruções contidas neste Edital.

1 - O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e no que for omissivo, pela legislação aplicável e pelos princípios gerais de direito público e será realizado pela Prefeitura Municipal de Cajapió (MA), por intermédio de Comissão Especialmente designada.

2 - Serão reservadas vagas para pessoas com deficiência nas categorias cuja atribuição do cargo seja compatível com a

deficiência de que sejam portadores, na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas prevista para cada cargo. No cálculo das vagas destinadas ao deficiente o valor fracionário do percentual será arredondado para o primeiro número inteiro subsequente, caso a fração seja igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco). Caso o valor final do cálculo do percentual de 5% (cinco por cento) resulte em valor inferior a 0,5 (zero vírgula cinco), não será reservada vaga do respectivo cargo para pessoas com deficiência.

3 - Obrigatoriamente, o candidato com deficiência deverá apresentar no ato da inscrição, o Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID (Classificação Internacional de Doenças), bem como a provável causa da doença;

4 - Não haverá restrições para inscrição portadores deficiência desde que haja compatibilidade física e mental para o desempenho do cargo pretendido.

5 - Não havendo candidatos habilitados e classificados para as vagas reservadas as pessoas com deficiência, essas vagas serão ocupadas pelos demais candidatos classificados.

1. DAS VAGAS DE EMPREGO

1.1 - O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas de emprego contido no ANEXO I deste Edital.

1.2 - À função a ser desempenhada; o número de vagas, o salário inicial, a jornada de trabalho e os requisitos, são os constantes no anexo I deste edital.

1.3 - As funções correspondentes às vagas de emprego, constante deste Edital, estarão sujeitas a escalas de trabalho, podendo, na área de saúde, incidir em sábados, domingos e feriados.

2. DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO DO SELETIVO

2.1 - São condições para participação do Processo de Seleção:

I - Ser brasileiro nato ou naturalizado. Se estrangeiro deverá comprovar a situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendido às exigências contidas na legislação federal pertinente;

II - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;

III - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

IV - Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

V - Não estar incurso na condição de acumulação ilícita de cargos públicos;

VI - Possuir diploma correspondente ao seu cargo, outorgado por entidade oficial ou oficializada;

VII - Possuir registro definitivo no Conselho Regional respectivo a sua categoria específica;

VIII - Estar ciente que será submetido a exame médico no momento da contratação;

IX - A inscrição do candidato implicará na tácita e integral aceitação das condições estabelecidas no presente edital, sendo que o processo seletivo terá validade de 1 (um) ano prorrogável por mais 1 (um) ano.

X - A inexistência de afirmativas e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízos da adoção de medidas de ordem administrativa ou judicial.

2.2 - Da documentação a ser apresentada no ato de inscrição, cópia juntamente com original ou cópia autenticada:

I- Ficha de inscrição, contido no **Anexo II**;

II- CPF e RG (cópias);

III- Comprovante de residência com CEP;

IV- Cópia do título de eleitor;

V- Comprovante de quitação eleitoral;

- VI- Cópia do PIS/PASEP ou apenas o número;
- VII- Cópia do certificado de reservista (para homens);
- VIII - Cópia de certidão de nascimento ou de casamento;
- IX- Cópia do diploma ou certificado de escolaridade
- X - Registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão, quando for o caso;
- XI- Currículo atualizado, contendo os documentos comprobatórios disposto no item 3.1 deste Edital;
- XII- Duas fotos ³/₄;
- XIII- Certidão de Antecedentes Criminais.

2.3 - A entrega dos documentos constante no item acima será pessoal, somente na sede da Prefeitura Municipal de Cajapió (Secretaria Municipal de Administração) situado à Rua Manoel Mendonça, nº 180, Centro - Cajapió -MA, nos dias **26/02/2021** e **01/03/2021**, das 08:00h às 18:00h, sem necessidade de pagamento de taxas de inscrição.

2.4 - Será anulada a participação do candidato sobre a qual, em qualquer tempo, se verificar o não atendimento a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital.

2.5 - Informações incorretas ou inverídicas prestadas por candidato, mesmo que constatados posteriormente, implicam sua automática exclusão do Processo Seletivo.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - A seleção de que trata o presente edital se efetivará por intermédio do Requerimento de Análise Curricular devidamente comprovada por certificados, diplomas e declarações. Não será considerada a informação que estiver sem comprovação.

3.2 - A análise curricular se constitui na avaliação do percurso profissional e de formação do candidato realizada pela Comissão Especial do Seletivo.

3.3 - Documentos ilegíveis serão descartados.

3.4 - Na hipótese de se comprovar inveracidade nas informações prestadas ou fraude no(s) documento(s) referido(s) neste edital, em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, independentemente das ações legais cabíveis, o candidato envolvido será automaticamente eliminado do Processo Seletivo e perderá, conseqüentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes.

3.5 - Serão selecionados os candidatos dentre os que apresentarem as exigências contidas neste Edital e que apresentarem currículo mais adequado para o exercício da função, conforme pontuação disposta no Anexo III deste Edital.

3.6 - Havendo empate na classificação em qualquer função, serão obedecidos os critérios de desempate pela ordem a seguir:

I) Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição, nos termos da Lei Federal n.º 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

II) Que tiver maior tempo de serviço no Município, na função pleiteada;

III) Que tiver mais idade.

3.7 - Em caso de desistência de candidatos considerados selecionados, serão convocados os remanescentes, pela ordem de classificação.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1 - A seleção às vagas de cada sistema obedecerá à classificação por ordem decrescente de pontuação, de acordo com o Requerimento de Análise Curricular (Anexo III) comprovada com a documentação apresentada preenchendo o número de vagas ofertadas.

4.2 - O resultado da classificação será exposto em local de acesso ao público, na sede da Prefeitura Municipal de Cajapió/MA, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos após a data da conclusão do procedimento de seleção.

4.3 - Será excluído do certame o candidato que, ao ser convocado pela classificação e não comparecer no prazo previsto em edital de convocação.

4.4 - A Administração Municipal utilizará a ordem de classificação geral somente quando existir vagas disponíveis nas funções.

4.5 - O candidato classificado, excedente às vagas atualmente existentes, será mantido em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e poderá ser convocado em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento da sua convocação através da imprensa oficial do município e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Cajapió/MA, ocorrida durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

5. DA ADMISSÃO

5.1 - A admissão será realizada obedecendo-se a todos os parâmetros legais pertinentes com prévia convocação através da imprensa oficial do município e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Cajapió/MA.

5.2 - Não será admitido o candidato convocado que não apresentar os documentos legalmente exigidos para formalização da admissão.

5.3 - Os candidatos convocados deverão comparecer no dia 08/03/2021 às 9:00 h na Secretaria Municipal de Administração do Município de Cajapió/MA, sob pena de serem considerados desistentes das vagas para as quais foram selecionados e convocados.

6. DOS RECURSOS

6.1 - Do resultado do seletivo caberá recurso na forma da lei, desde que apresentado no prazo no prazo de 2 (dois) dias, contado da data da sua divulgação.

6.2 - O recurso deverá ser apresentado datilografado ou digitado, assinado pelo candidato, endereçado à Prefeitura Municipal de Cajapió (Secretaria Municipal de Administração) situado à Rua Manoel Mendonça, nº 180, Centro - Cajapió/MA.

6.3 - A decisão do recurso será publicada por meio de edital complementar que será divulgado através da imprensa oficial do município e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Cajapió/MA e dado conhecimento no site supracitado, na forma de retificação do resultado, conforme o caso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - O presente Processo Seletivo Simplificado terá prazo de validade de 01 (um) ano, contado a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

7.2 - A entrega dos documentos implica declaração, pelo candidato, de conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se encontram estabelecidas neste Edital e das normas legais pertinentes.

7.2 - Caberá ao Chefe do Poder Executivo a homologação do resultado deste Processo Seletivo.

7.3 - A seleção de candidatos neste Processo Seletivo não implicará obrigatoriedade de sua contratação.

7.4 - A contratação dar-se-á de acordo com a classificação dos candidatos até o preenchimento das vagas de empregos existentes ou posteriormente criadas até o prazo de validade do seletivo.

7.5 - Este Edital poderá sofrer alterações, até a data da realização do procedimento de seleção.

7.6 - O Município não emitirá declaração de aprovação no Processo Seletivo.

7.7 - Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão do Seletivo.

O presente Edital será publicado no mural da Sede da Prefeitura Municipal a partir das 16:00h do dia 24 de fevereiro de 2021.

Cajapió/MA, 24 de fevereiro de 2021.

ELODIR SANTANA LISBOA COSTA

Presidente da Comissão Especial do Seletivo

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
Agente Administrativo	<ul style="list-style-type: none"> Analisar processos referentes a assuntos de caráter geral ou específico da unidade administrativa e propor soluções; Arquivar processos, leis, publicações, atos normativos e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas; Atender ao público em geral, prestando informações, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos da Prefeitura; Elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios parciais e anuais, atendendo às exigências ou normas da unidade administrativa, entre outras. 	<p>Ensino Médio Completo com experiência mínima de 02 (dois) anos.</p>	16	40h Semanais	R\$ 1.100,00
Agente de Endemias	<ul style="list-style-type: none"> Identificar e registrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada aos fatores ambientais, realizando, quando necessário, bloqueio de transmissão de doenças infecciosas e agravos; Orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva; Identificar casos suspeitos de doenças e agravos, encaminhar os usuários para a unidade de saúde de referência, registrar e comunicar o fato à autoridade de saúde responsável pelo território; Informar e mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores. 	<p>Ensino Médio Completo com experiência mínima de 02 (dois) anos.</p>	03	40h Semanais	R\$ 1.100,00
AOSG	<ul style="list-style-type: none"> Organizar e realizar as atividades de sua função de acordo com a instrução de trabalho e orientações da chefia imediata; Mantém organizado o local de trabalho bem como guardar todo o material ao final do expediente; Seguir o cronograma de limpeza do setor; Proceder à limpeza e conservação das instalações, equipamentos e materiais; Zelar pelo espaço físico e equipamentos disponíveis no serviço. 	<p>Ensino Fundamental Incompleto (alfabetizado) com experiência mínima de 02 (dois) anos.</p>	40	40h Semanais	R\$ 1.100,00
Assistente Social	<ul style="list-style-type: none"> Orientar, informar e esclarecer a população quanto às atividades do assistente social, suas competências e atribuições profissionais nas suas diversas áreas de atuação, bem como os direitos dos usuários em relação ao Serviço Social, utilizando-se dos instrumentos de publicação da profissão, produzidos pelo conjunto CFESS/CRESS. 	<p>Ensino Superior Completo com experiência mínima de 02(dois) anos. Registro em Conselho de Classe.</p>	04	30h Semanais	R\$ 2.000,00
Copeira	<ul style="list-style-type: none"> Organizar e realizar as atividades de sua função de acordo com a instrução de trabalho e orientações da chefia imediata; Realizar o processo de avaliação permanente nas atividades de atuação, propondo medidas que visem à melhoria contínua da produtividade no trabalho, colaborando para a prestação de assistência humanizada e de qualidade ao usuário; Recolher, lavar, secar e guardar utensílios de copa e cozinha, mantendo a higiene, conservação e organização dos utensílios e equipamentos, rotina e imediatamente após o uso; Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho. 	<p>Ensino Fundamental Incompleto (alfabetizado) com experiência mínima de 02 (dois) anos.</p>	02	40h Semanais	R\$ 1.100,00
Cozinheira	<ul style="list-style-type: none"> Receber os gêneros alimentícios, observando as quantidades e a qualidade dos mesmos; Preparar e servir mamadeiras e refeições, conforme instruções e cardápios pré-estabelecidos por nutricionista; Mantém a higiene, conservação e organização da área física da cozinha e depósito; Registrar, diariamente, o número de refeições servidas; 	<p>Ensino Fundamental Incompleto (alfabetizado) com experiência mínima de 02 (dois) anos.</p>	02	40h Semanais	R\$ 1.100,00
Dentista	<ul style="list-style-type: none"> Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, tratamento individual e coletivo a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolutividade); Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o seguimento do tratamento; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade Básica de Saúde. 	<p>Ensino Superior Completo com experiência mínima de 02 (dois) anos. Registro em Conselho de Classe.</p>	03	40h Semanais	R\$ 2.500,00
Digitador	<ul style="list-style-type: none"> Digitar, registrar e transcrever dados e informações, elaborando documentos, operando computadores e impressoras; Auxiliar no serviço burocrático e manter a organização dos papéis. 	<p>Ensino Médio com experiência mínima de 02(dois) anos.</p>	08	40h Semanais	R\$ 1.100,00
Enfermeiro	<ul style="list-style-type: none"> Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços, em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações; Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS; Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, ACD, e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade Básica de Saúde. 	<p>Ensino Superior Completo com experiência mínima de 02(dois) anos. Registro em Conselho de Classe.</p>	05	40h Semanais	R\$ 2.863,00
Engenheiro Civil	<ul style="list-style-type: none"> Projeta, gerencia, executa e fiscalizar obras de todos os tipos e portes da administração pública, também, realiza obras estruturais como estradas e pontes pavimentações, entre outros. 	<p>Ensino Superior Completo com experiência mínima de 02 (dois) anos. Registro em Conselho de Classe.</p>	01	40h Semanais	R\$ 2.500,00

Eletricista	<ul style="list-style-type: none"> Planejar e executar serviços de manutenção e instalação elétrica em equipamentos e instalações prediais da Prefeitura, realizando ações preventivas e corretivas, instalando sistemas e componentes eletrônicos, bem como realizando medições e testes de funcionamento. Garantir a excelência do funcionamento dos equipamentos e da rede elétrica dos prédios municipais de forma a mantê-los em perfeitas condições de uso. Elaborar documentação técnica e trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental. 	<p>Ensino Fundamental Incompleto (alfabetizado) com experiência mínima de 02 (dois) anos.</p>	03	40h Semanais	R\$ 1.100,00
Farmacêutico	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a dispensação adequada dos medicamentos e viabilizar a implementação da Atenção Farmacêutica na Atenção Básica/ Saúde da Família; Selecionar, programar, distribuir e dispensar medicamentos e insumos, com garantia da qualidade dos produtos e serviços; Receber, armazenar e distribuir adequadamente os medicamentos na Atenção Básica/ Saúde da Família; Acompanhar e avaliar a utilização de medicamentos e insumos, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população; 	<p>Ensino Superior Completo com experiência mínima de 02 (dois) anos. Registro em Conselho de Classe.</p>	01	40h Semanais	R\$ 2.000,00
Fiscal Tributário	<ul style="list-style-type: none"> Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária; constituir o crédito tributário mediante lançamento; Controlar a arrecadação e promover a cobrança de tributos, aplicando penalidades; Analisar e tomar decisões sobre processos administrativo-fiscais; Controlar a circulação de bens, mercadorias e serviços; atender e orientar contribuintes e, ainda, planejar, coordenar e dirigir órgãos da administração tributária 	<p>Ensino Médio Completo com experiência mínima de 02 (dois) anos</p>	01	40h Semanais	R\$ 1.300,00
Fiscal Sanitário	<ul style="list-style-type: none"> Realizar inspeções nos diferentes estabelecimentos; Aprender produtos vencidos, mercadoria adulterada; Notificar os estabelecimentos sobre irregularidades; e Orientar conforme a legislação. 	<p>Ensino Médio Completo com experiência mínima de 02 (dois) anos</p>	02	40h Semanais	R\$ 1.400,00
Fisioterapeuta	<ul style="list-style-type: none"> Realizar diagnósticos, com levantamento dos problemas de saúde que requerem ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termos de reabilitação; Desenvolver ações de promoção e proteção à saúde em conjunto com as Equipes PSF incluindo aspectos físicos e da comunicação, como consciência e cuidados com o corpo, postura, com vistas ao autocuidado; 	<p>Certificado ou Diploma de Curso Superior em Fisioterapia com experiência mínima de 02(dois) anos. Registro em Conselho de Classe.</p>	01	40h Semanais	R\$ 2.000,00
Gari	<ul style="list-style-type: none"> Limpeza pública, desde varrição de ruas, até a coleta de resíduos, lixo orgânico, lixo reciclável e bota-fora, limpeza das bocas de lobo, campinas e córregos. 	<p>Ensino Fundamental Incompleto (alfabetizado) com experiência mínima de 02 (dois) anos.</p>	09	40h Semanais	R\$ 1.100,00
Maquieiro	<ul style="list-style-type: none"> Transporte de pacientes em dependências internas e externas das unidades de saúde, bem como, auxiliá-los na sua colocação e retirada de veículos que os transportem e atividades correlatas no cargo. 	<p>Ensino Fundamental Incompleto (alfabetizado) com experiência mínima de 02 (dois) anos.</p>	02	40h Semanais	R\$ 1.100,00
Médico	<ul style="list-style-type: none"> Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar atividades de demanda espontâneas e programada em clínica médica, pediatria, ginecol. obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico cirúrgicas e procedimentos para fins diagnósticos. 	<p>Superior Completo em Medicina, com experiência mínima de 02(dois) anos. Registro em Conselho de Classe.</p>	05	40h Semanais	R\$ 6.995,93
Médico Especialista	<ul style="list-style-type: none"> Compreendendo a especialidade: Ultrassonografia, realização de exames de imagem, ultrassonografia.(Usgr Obstétrica, Usgr Abdômen Total, Usgr Transvaginal, US Pélvica e outras). 	<p>Superior Completo em Medicina, com especialização em residência comprovada na referida especialidade e registro profissional no órgão competente, com experiência mínima de 02 (dois) anos</p>	01	30h Semanais	R\$ 6.000,00
Médico Plantonista	<ul style="list-style-type: none"> Compreendendo as especialidades: Clínica Médica, Obstetrícia e Cirurgia Geral na modalidade de plantonista para realização de todos os procedimentos específicos necessários para cada área, incluindo e compreendendo os de rotina, urgência ou emergência; assistência medicamentosa, quando necessária, além de tudo o mais imprescindível ao adequado atendimento aos pacientes do Hospital Municipal. 	<p>Superior Completo em Medicina e experiência mínima de 02 (dois) anos. Registro em Conselho de classe.</p>	04	Plantões 24 horas	R\$ 2.500,00

Motorista	<ul style="list-style-type: none"> Dirigir automóveis, caminhonetes, ambulâncias, transporte escolar, de passageiros e cargas; Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc.; Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa; Zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o a manutenção sempre que necessário; Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; Conduzir os servidores da Prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas. 	Ensino Fundamental Incompleto (alfabetizado) com experiência mínima de 02 (dois) anos.	10	40h Semanais	R\$ 1.150,00
Nutricionista	<ul style="list-style-type: none"> Planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição; Realizar assistência e educação alimentar e nutricional a coletividade ou a indivíduos saudáveis ou enfermos em instituições públicas e privadas. 	Superior Completo com experiência mínima de 02 (dois) anos. Registro em Conselho de Classe.	02	40h Semanais	R\$ 2.000,00
Operador de Máquinas	<ul style="list-style-type: none"> Operar motoniveladoras, carregadeiras, rolo compactador, pá mecânica, tratores e outros, para execução de serviços de escavação, terraplenagem, desmatamento, barragem, nivelamento de solo, pavimentação, abertura e conservação de vias urbanas e estradas vicinais, curva de nível e tableiros agrícolas, carregamento e descarregamento de material, entre outros, para realização da obra, de acordo com o especificado; Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; Por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; Efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; Conduzir as máquinas e os tratores sob sua responsabilidade para abastecimento, controlando sempre o nível de combustível necessário aos mesmos. 	Ensino Fundamental Incompleto (alfabetizado) com experiência mínima de 02 (dois) anos. Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D"	02	40h Semanais	R\$ 1.600,00
Orientador Social	<ul style="list-style-type: none"> Orientar famílias inscritas em programas sociais, mediar conflitos, realizar visita domiciliar, contribuir com o fortalecimento da função protetiva da família e realizar atividades socioeducativas que estimulem a convivência familiar e o fortalecimento dos vínculos familiares. 	Ensino Médio Completo com experiência mínima de 02 (dois) anos.	10	40h Semanais	R\$ 1.100,00
Professor (Ensino Fund. Menor)	<ul style="list-style-type: none"> Ministrar aulas, atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para os alunos; Elaborar programa e planos de trabalho no que for de sua competência; Seguir a proposta Pedagógica da Rede Municipal de Ensino; Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, atribuindo-lhes notas e/ou conceitos e avaliações descritivas nos prazos fixados, bem como relatórios de aproveitamento, quando solicitado; Promover aulas e trabalhos de recuperação paralela com os alunos que apresentem necessidade de atenção específica; Participar ativamente das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, cursos de capacitação; Realizar os planejamentos, registros e relatórios solicitados; Participar ativamente do processo de integração da escola - família - comunidade. 	Ensino Superior Completo com experiência mínima de 02 (dois) anos. Registro em Conselho de Classe.	12	20h Semanais	R\$ 1.418,00
Psicólogo	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar e aplicar métodos e técnicas de pesquisa das características psicológicas dos indivíduos, tendo como objetivo de promover, em seu trabalho, o respeito à dignidade e integridade do ser humano em suas diversas áreas de atuação. 	Ensino Superior Completo com experiência mínima de 02 (dois) anos. Registro em Conselho de Classe.	03	40h Semanais	R\$ 2.000,00
Recepcionista	<ul style="list-style-type: none"> Recepcionar e prestar serviço de apoio aos usuários do serviço público municipal, esclarecendo dúvidas, atendendo as solicitações e realizando atendimentos telefônicos, organizando e planejando o trabalho diário, objetivando a excelência no atendimento. 	Ensino Médio Completo com experiência mínima de 02 (dois) anos.	10	40h Semanais	R\$ 1.100,00

Técnico em enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> Prestar atendimento à comunidade, na execução e avaliação dos programas de saúde pública, atuando nos atendimentos básicos a nível de prevenção e assistência; Desenvolver, com os Agentes Comunitários de Saúde, atividades de identificação das famílias de risco; Contribuir, quando solicitado, com o trabalho dos ACS no que se refere as visitas domiciliares; Acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos as situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; Participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde. 	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na Área com experiência mínima de 02 (dois) anos. Registro em Conselho de Classe.	14	40h Semanais	R\$ 1.100,00
Técnico em Radiologia	<ul style="list-style-type: none"> Averiguar condições técnicas de equipamentos e acessórios; Calibrar o aparelho no seu padrão; Montar carrinho de medicamentos de emergência; Ordenar a sequência de exames; Receber pedido de exames e ou prontuário do paciente; Higienizar o paciente; Ajustar o aparelho conforme o paciente e tipo de exame; Processar filme na câmara escura, avaliar a qualidade do exame e submeter o exame à apreciação médica; 	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na Área com experiência mínima de 02 (dois) anos. Registro em Conselho de Classe.	01	40h Semanais	R\$ 1.200,00
Vigia	<ul style="list-style-type: none"> Exercer a vigilância dos prédios públicos percorrendo e inspecionando suas dependências, para evitar incêndio, roubos. 	Ensino Fundamental Incompleto (alfabetizado) com experiência mínima de 02 (dois) anos.	60	40h Semanais	R\$ 1.100,00
Veterinário	<ul style="list-style-type: none"> Assistência técnica e sanitária aos animais sob qualquer forma; Planejamento e a execução da defesa sanitária animal; 	Superior Completo com experiência mínima de 02 (dois) anos. Registro em Conselho de Classe	01	40h Semanais	R\$ 2.500,00

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº	
Nome do Candidato:	
Função:	DESCREVER O CARGO
Data de Nascimento:	
Cidade/Estado:	
Filiação:	
Estado Civil:	
CPF	
Carteira de Identidade:	
Endereço: Rua, nº e bairro	
CEP, cidade e Estado	
Telefone(s):	
Escolaridade:	

Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima são verdadeiras e aceito as condições do presente Edital de Processo Seletivo.

Cajapió (MA) ____/____/____.

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO 001/2021

INSCRIÇÃO N.º	
Nome do Candidato:	
Função:	DESCRIÇÃO DO CARGO
Carteira de Identidade:	

ANEXO III

MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO;
- 2 - ESCOLARIDADE;
- 3 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL;
- 4 - CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADOS E/OU DOUTORADOS;
- 5 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS.

ANEXO IV

Experiência e Qualificação para as funções que exigem Nível Superior

	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTOS
1	Graduação	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Licenciatura/Bacharelado na área pretendida.	2,00
2	Especialização	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (na área de atuação). Independente do número de Especializações a nota máxima a ser admitida será 0,50.	0,50
3	Mestrado	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado. Independente do número de Especializações a nota máxima a ser admitida será 1,00.	1,00
	Doutorado	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado. Independente do número de Especializações a nota máxima a ser admitida será 2,00.	2,00

OBS: Para efeitos de pontuação, os títulos referentes aos itens 02, 03 e 04 do quadro acima não serão cumulativos, validando o

de maior ponto.

	ANÁLISE CURRICULAR	CONDIÇÃO	PONTOS
1	Tempo de Serviço na função na Prefeitura de Cajapió (MA)	Contagem de tempo emitida pelo Município de Cajapió (MA), que comprove a atuação na função pretendida referente aos últimos 05 (cinco) anos, em razão da necessidade de atualização do profissional a ser contratado. OBS: 1 ponto para cada ano de serviço	1,00 a 5,00
2	Tempo de Serviço na função	Documento que comprove a atuação do profissional na função pretendida referente aos últimos 05 (cinco) anos, em razão da necessidade de atualização do profissional a ser contratado. OBS: 1 ponto para cada ano de serviço	1,00 a 5,00

Publicado por: **MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA**
Código identificador: 3b2615906402a083e04e2e2f545bbff0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 - SAAE

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades básicas no apoio a manutenção e tratamento de água e esgoto, na sede e distritos do município de Carolina - MA, visando atender as necessidades do SAAE. **VALOR TOTAL REGISTRADO** 59.218,00(cinquenta e nove mil duzentos e dezoito reais). **PARTES** : Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e a empresa AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.534.408/0001 - 63 , Pregão Presencial nº 001/2021 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93 , Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 010/2010 e Decreto Municipal nº008/2013. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de 12(doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA** : 24 de fevereiro de 2021 **FORO:** Fica eleito o Foro de Carolina/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. James Dean Barbosa Oliveira e o Sr Admilson Ribeiro.

LICITANTE: Auto Posto Santa Cruz Ltda						
CNPJ: 63.534.408/0001-63						
ENDEREÇO: Avenida Elias Barros, 719, Centro, Carolina - MA						
REPRESENTANTE: Admilson Ribeiro						
TELEFONE: (99)3531-2102						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	Q/TDE	V. Unit. (Rs)	V. Total (Rs)
01	Diesel S500	Litro	Petrobras	3.000	4,09	12.270,00
02	Gasolina	Litro	Petrobras	9.000	5,08	45.720,00
03	Óleo Náutico TCW3 500ml	Und	Petrobras	30	18,60	558,00
04	Óleo 15 W 40 3L	bd	Petrobras	10	67,00	670,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA:						RS 59.218,00

Publicado por: **DELANO DA SILVA CUNHA**
Código identificador: 4a8b3c6e92acc7aa104a9a3e12bdee17

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 05/2021 - SAAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 06/2021

AMPARO LEGAL: ART. 43, INCISO VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
RATIFICO, na forma do Art. 38, inciso VII da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da empresa - **L.R. TAVARES - ME, CNPJ Nº 13.145.257/0001 - 83**, que apresentou proposta de preço com valor de **R\$ 5.747,00 (cinco mil setecentos e quarenta e sete reais)**, o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021/CPL, com base legal no Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, consiste na aquisição de peças para veículo do SAAE (Saveiro 1.6 ano 2005). Carolina - MA, 24 de fevereiro de 2021, James Dean Barbosa Oliveira, **Diretor SAAE**.

Publicado por: **DELANO DA SILVA CUNHA**
Código identificador: cd180cdb75672a5e7c941510ac5cf5a6

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

CASA CIVIL - CC

Portaria nº 296/2021 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, incisos XXIV e XXV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **ANTONIO ROGÉRIO CARVALHO DE ALMEIDA**, Responsável pelo RH, inscrito no CPF de nº 753.187.173-49 e RG de nº 1329321 SSP-PI, para utilização do Sistema de Acompanhamento de Atos de Pessoal- SAAP, Módulo Folha, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão-TCE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 24 de fevereiro de 2021.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

Portaria nº 297/2021 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, incisos XXIV e XXV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DO SOCORRO TELES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 057.053.563-82, do Cargo de Provisão em Comissão de Gestora Escolar da Escola Municipal Dr. Moacyr Bacelar lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura municipal de Coelho Neto/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 24 de fevereiro de 2021.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

Portaria nº 298/2021 - CC

Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei nº 620 de 03 de abril de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social os seguintes membros para o biênio de 20/01/2021 a 20/01/2023.

I - DO PODER PÚBLICO

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Titular: Ana Célia de Sousa Rabelo CPF: 860.765.313-04

Suplente: Dalciane da Silva Cardoso CPF: 021.843.943-19

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria do Carmo Lima Costa CPF: 269.618.573-53

Suplente: Francelina Costa Moreira CPF: 623.276.153-72

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Emerson Hoffman dos Santos Silva CPF: 040.394.633-66

Suplente: Paulo Bezerra Lima Junior CPF: 006.592.323-59

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento,